



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO

05/03/26

PROJETO DE LEI Nº 01 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Câmara Municipal de Terra Santa
Edson Siqueira da Fonseca
Presidente em Exercício

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER REAJUSTE PARA FINS DE EQUIPARAÇÃO COM O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder reajuste para fins de equiparação com o salário mínimo nacional, no valor de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), para os cargos que tenham como base o valor do salário mínimo nacional, nos termos do Decreto Presidencial nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º. As despesas provenientes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias constantes do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Santa/PA, 02 de fevereiro de 2026.

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
FONSECA:0317728551
51

Assinado de forma digital por EDSON SIQUEIRA DA FONSECA:0317728551

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Terra Santa